



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

PORTARIA DLC Nº 180/2024

DATA: 22 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosenilda de Santana, inscrita no CPF nº ***862.501-**, como Fiscal Titular, e a servidora Suely Rodrigues de Queiroz, portadora do CPF nº ***374.666-**, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 005/2023**, celebrado entre o Município de Itanhanga-MT e a empresa **DALMAR DA SILVA BRAGA**, portados do CPF sob o nº ***.200.400-**, qual tem por objeto a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**". Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - O servidor designado como suplente de fiscal irá atuar na execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do servidor designado como fiscal titular.

Art. 3º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 4º - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 5º - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 13 de novembro de 2024 e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhanga-MT, 22 de novembro de 2024.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

SINTIA REGINA BRANDALISE PASCOSKI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Registre-se, publique-se e Afixe-se



ROSENILDA DE SANTANA

Ciente em: ____/____/____

Nome por extenso: _____

CPF: _____

SUELY RODRIGUES DE QUEIROZ

Ciente em: ____/____/____

Nome por extenso: _____

CPF: _____